



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

DEPARTAMENTO PESSOAL - SETOR RECURSOS HUMANOS

Cnpj: 01.310.499/0001-04 - Email: rh@claudia.mt.gov.br
Av. Gaspar Dutra, s/n - Cep: 78540-000 - Fone: (0xx66) 3546-3100 - Cláudia/MT

PORTARIA N° 107/2021

DATA: 01 de Fevereiro de 2021.

SÚMULA: Concede Abono Permanência a Sra. **Katia Cilene da Silva** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTEEN**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° Concede Abono Permanência a Sra. **Katia Cilene da Silva**, portadora do RG n° 872228 SSP/MT e CPF n° 594.422.391.04, do cargo de Professora, completando todos os requisitos elencados no § 7° do art. 12 da Lei 473/2013, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2021

ALTAMIR KÜRTEEN
Prefeito Municipal

REGISTRA - SE
PUBLICA - SE
CUMpra - SE